



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

EMENDA MODIFICATIVA Nº 399 AO PL Nº 208/2023

Site: www.assis.sp.gov.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18279

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº208/2023

**SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECAPEAMENTO
E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 12 01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO

PROGRAMA: 18 542 0067 2694 0000 CUIDADOS A CÃES E GATOS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 400.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 03 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO

UNIDADE: 02 03 01 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0077 2620 0000 CONTRATOS DIVERSOS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00-110 000 645.000,00

VALOR DEDUZIDO: R\$ 400.000,00



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reverter parte dos recursos originalmente destinados a contratos diversos para uma causa que merece atenção urgente em nossa comunidade: o cuidado com os animais. A dedução de R\$ 400.000,00 de contratos diversos possibilitará a realocação desses recursos para a implementação de programas de castração e a promoção do bem-estar animal.

Infelizmente, a atual gestão deixou de lado questões cruciais relacionadas ao cuidado com os animais em nosso município. A superpopulação de animais de rua, aliada ao abandono e à falta de iniciativas para controle populacional, tem gerado sérios problemas sociais e de saúde pública.

A destinação dos recursos para castrações é uma medida estratégica para controlar a população de animais de rua, prevenir doenças, reduzir a incidência de maus-tratos e promover a adoção responsável. Além disso, a ação visa atender às crescentes demandas da sociedade por políticas públicas efetivas voltadas para a proteção e bem-estar dos animais.

Ao investir em programas de castração, estamos não apenas cumprindo um dever ético para com os seres vivos que compartilham nosso espaço, mas também contribuindo para a construção de uma cidade mais justa e saudável.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação desta emenda, que representa um passo significativo em direção a uma gestão mais humanitária e comprometida com a promoção da saúde e qualidade de vida de todos os habitantes do nosso município, humanos e animais.

Assis, 17 de novembro de 2023.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.

